



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 206 DE 18 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e tendo em vista no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 5º e 6º da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo 19.00.2028.0002683/2025-61, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 203, de 16 de julho de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de julho de 2025.

Art. 2º Alterar a [Portaria CNMP-PRESI nº 144, de 13 de maio de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

V - Daniel Azevedo Lôbo, Procurador da República - MPF;

....." (NR).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO